



# Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2053, DE 14 DE OUTUBRO DE 1992.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 858.595.000,00 A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE - LEI N. 1495/92.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :-

ARTIGO 1. - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, de acordo com o artigo 4. da Lei n. 1495, de 31 de março de 1992, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 858.595.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito milhões e quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente abaixo discriminada:-

## 2. EXECUTIVO

### 2.4 - DIVISAO DE OBRAS


4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 858.595.000,00

TOTAL ..... Cr\$ 858.595.000,00


ARTIGO 2. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos financeiros do Convênio de que trata o artigo 1. da Lei n. 1495 de 31 de março de 1992, na forma do artigo 2. da mesma lei, em conformidade com o parágrafo único do artigo 4. da citada lei.

ARTIGO 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1.992

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração na data supra.

  
GABRIEL GAGLIARDI  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO